
OBJETIVOS E METAS PARA O PGA - REGIONAL DE FRANCA

PROJETO ÁGUA QUE CORRE ENTRE PEDRAS

Objetivo:
Estruturação da RAPS e entendimento da política de segurança pública para prevenção e enfrentamento da dependência química
Metas:
1) Mapeamento da RAPS - rede de atenção psicossocial -, indução e qualificação das políticas de saúde mental.
2) Fomento à criação de grupos condutores da RAPS, levando suas pautas aos colegiados estratégicos, como os Conselhos Municipais de Saúde (Portaria 3088 MS)
3) Mapeamento da existência de Conselhos Municipais de Saúde e da sua efetiva atuação enquanto órgão autônomo e de controle social.
4) Fortalecimento dos componentes de atenção básica e atenção psicossocial da RAPS e das estratégias de articulação intersetorial, especialmente com o SUAS, nos territórios.
5) Diagnóstico da criminalidade voltada ao tráfico de drogas a partir dos dados da Secretaria de Segurança Pública e estabelecer plano de enfrentamento com Polícia Militar, Polícia Civil e Órgãos do MPSP (GAECO).
6) Articulação das demandas criminais e infracionais vinculadas ao uso de drogas com encaminhamento, acolhida e acompanhamento pela RAPS.
7) Envidar esforços para fazer inserir nos PPAs recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

PROJETO FRANCA SEM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**Objetivo:**

Estruturação e qualificação das políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres e suas interseccionalidades (idosas, PCD, negras) e das crianças/adolescentes e de enfrentamento da violência doméstica.

Metas:

- 1) Analisar as causas da violência contra a mulher e suas interseccionalidades e contra a criança/adolescente na região;
- 2) Diagnosticar a rede e adotar providências para assegurar a existência de equipamentos, serviços e programas adequados para a prevenção à violência contra a mulher e suas interseccionalidades, o que inclui medidas voltadas aos agressores.
- 3) Adotar providências para garantir o acesso à proteção social e de saúde da mulher e suas interseccionalidades da criança/adolescente.
- 4) Avaliar e enfrentar os impactos da violência doméstica em crianças e adolescentes
- 5) Aprimorar a atuação dos órgãos de segurança pública, do sistema de justiça e educacional para enfrentamento dos crimes cometidos contra a mulher e suas interseccionalidades (conscientização/sensibilização dos agentes)
- 6) Envidar esforços para fazer inserir nos PPAs recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

PROJETO GENTE É PARA BRILHAR E NÃO PARA MORRER DE FOME

Objetivo:
Conhecimento do perfil e demanda da população em situação de rua. Estruturação do SUAS e SISAN.
Metas:
1) Mapeamento da população em situação de rua. Perfil (recorte racial, idosos, crianças/adolescentes, PCDs, trans).
2) Mapeamento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, e respectivas estratégias de atenção à população em situação de rua.
3) Indução e qualificação das políticas de assistência social e de segurança alimentar e nutricional.
4) Mapeamento da existência de planos (construídos a partir de conferências municipais), ações municipais, regionais e estaduais e consequente adesão a políticas nacionais competentes no que se refere à população em situação de rua.
5) Mapeamento da existência de Conselhos Municipais de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e da sua efetiva atuação enquanto órgãos autônomos e de controle social.
6) Mapeamento da existência de fundos públicos específicos voltados a essas políticas em nível municipal e do repasse de verbas dos fundos estaduais correlatos a cada Município da região.
7) Fomento a espaços de articulação entre as políticas de saúde pública, de assistência social e de segurança alimentar e nutricional (SUS, SUAS e SISAN) em nível municipal, regional e estadual, como, por exemplo, Fórum ou Comitê intersetorial para população em situação de rua.
8) Mapeamento e estruturação de políticas de localização de familiares e fortalecimento de vínculos
9) Fomento a políticas de moradia para a população em situação de rua.
10) Analisar as peças orçamentárias e, se o caso, envidar esforços para fazer inserir recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.